



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



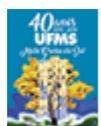
PORTARIA Nº 3-GAB/FAALC/UFMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 e na Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

1 . Revogar a Portaria nº 29-GAB/FAALC/UFMS, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 7627, pg. 35, em 14 de setembro de 2021.

2. Fica atribuída ao Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens, a função da Comissão de Bolsas, em conformidade com o Art. 64 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS e com o Regimento Geral da UFMS.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3039702** e o código CRC **B0318EEE**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS